



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2144 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

LEI COMPLEMENATAR Nº 012.

Ratifica Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araci, Estado da Bahia: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a Constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento sustentável do Território do Sisal - CONSISAL.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa Consórcio de Desenvolvimento sustentável do Território do Sisal.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como a sua instituição.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA, em 19 de julho de 2011.

MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO
PREFEITA MUNICIPAL

ADILSON DA SILVA PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO